DocuSign Envelope ID: B84F435F-623B-4540-857C-EDD5D6FBAD7F

...Continuação

	2021			2020		
	Consultoria	Gestão	Total	Consultoria	Gestão	Total
Despesas operacionais						
Despesas gerais e administrativas	(26.051)	(44.698)	(70.749)	(13.420)	(24.977)	(38.397)
Resultado operacional	**25.582**	**43.891**	**69.473**	**13.384**	**29.334**	**42.718**
Em relação ao ano anterior	91,1%	49,6%	62,6%	4,1%	-11,6%	-7,2%

No ano de 2021 em relação a 2020 houve crescimento no Resultado operacional de 91,1% no segmento de Consultoria (crescimento de 4,1% em 2020 em relação a 2019) e um acréscimo de 49,6% no segmento de Gestão (decréscimo de 11,6% em 2020 em relação a 2019).

23. Receita operacional líquida: A Receita de Prestação de Serviços está substancialmente representada por serviços de cobrança de direitos creditórios e gestão de fundos próprios e de terceiros, conforme descrito abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Taxa de gestão	-	-	72.298	39.643
Taxa de performance	-	-	21.187	17.511
Taxa de serviços	59.358	31.326	59.358	31.326
Receita bruta	59.358	31.326	152.843	88.480
Deduções da receita bruta:				
COFINS	(4.048)	(2.265)	(6.535)	(3.662)
PIS	(879)	(492)	(1.419)	(795)
ISS	(2.797)	(1.765)	(4.667)	(2.908)
Total	51.633	26.804	140.222	81.115

24. Despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Pessoal	(33.407)	(17.867)	(33.600)	(17.954)
Despesas de marketing/vendas	-	(821)	-	(973)
Serviços profissionais contratados	(22.536)	(10.931)	(25.672)	(11.709)
Aluguéis e condomínios	(1.156)	(633)	(1.156)	(633)
Informática	(925)	(735)	(940)	(906)
Energia, água e telefone	(215)	(573)	(215)	(573)
Despesas com Eventos	(1.726)	-	(1.726)	-
Impostos e taxas	(748)	(398)	-	(445)
Depreciação e amortização	(2.497)	(1.778)	(2.498)	(1.780)
Outras despesas por natureza	(1.935)	(3.507)	(2.981)	(3.532)
Total	(65.144)	(37.243)	(68.788)	(38.505)
Despesas gerais e administrativas	(65.144)	(37.243)	(68.788)	(38.505)
Total	(65.144)	(37.243)	(68.788)	(38.505)

25. Outras receitas e outras despesas:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Outras receitas				
Baixa de bens do ativo imobilizado	26	41	26	41
Outras receitas	110	1	110	5
Total outras receitas	136	42	136	46
Outras despesas				
Doações	(841)	(300)	(841)	(300)
Brindes	(317)	-	-	-
Baixa de perdas	(939)	-	(1.256)	-
Total outras despesas	(2.097)	(300)	(2.097)	(300)

26. Resultado financeiro líquido: O resultado financeiro líquido é composto conforme quadro abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Receitas financeiras (valor justo)				
Rendimento de aplicações financeiras a valor justo	4.868	3.731	5.845	3.932
Receitas financeiras (custo amortizado)				
Descontos obtidos	6	3	6	3
Juros Ativos	1.853	55	1.853	55
Outras receitas financeiras	1	273	1	276
Total das receitas financeiras (custo amortizado)	1.861	331	1.861	334
Total das receitas financeiras	6.729	4.062	7.706	4.266
Despesas financeiras (custo amortizado)				
Perdas aplicação em fundos de investimento	-	(83)	-	(186)
Tarifas bancárias	(15)	(8)	(19)	(13)
Juros sobre arrendamento - direito de uso	-	(1.096)	-	(1.096)
Juros sobre empréstimos	(5.049)	(280)	(5.049)	(280)
Juros e multas	(80)	(6)	(133)	(7)
Perdas com operações financeiras	-	(1.998)	-	(2.047)
Outras despesas financeiras	(1.285)	(886)	(1.388)	(797)
Total das despesas financeiras (custo amortizado)	(6.428)	(4.357)	(6.589)	(4.426)
Resultado financeiro líquido	301	(295)	1.117	(160)

27. Lucro líquido por ação: O cálculo do lucro básico por cota/ação foi baseado no lucro líquido atribuído aos detentores de cotas únicas e na média ponderada de cotas em circulação. A entidade não possui dispositivos de capital que tenham efeito dilutivo, portanto, o lucro por ação diluído é igual ao lucro por cota básico.

	31/12/2021	31/12/2020
Numerador básico		
Lucro líquido do exercício atribuível aos detentores das cotas/ações	56.615	38.119
Denominador básico		
Média ponderada da quantidade de cotas/ações	106.949	100.500
Lucro básico por cota / ação	529,37	379,29

28. Partes relacionadas: a) Partes relacionadas: O controlador final da Controlada e do Grupo são os participantes do capital conforme apresentado na nota 20. Além destes, dada a atividade de Gestão de Fundos de Investimentos, eles são considerados Partes Relacionadas. **b) Movimentação dos saldos com partes relacionadas:** ***Controladores:***

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativo				
Mútuos com sócios	18.897	7.488	18.897	7.488
Quotas a receber (*)	21.348	-	21.348	-
Total	40.244	7.488	40.244	7.488
Passivo				
Partes relacionadas	1.474	4.263	1.555	4.263
Total	1.474	4.263	1.555	4.263

(*) Os saldos de quotas a receber referem-se a venda parcelada de saldos quotas em tesouraria.
Todos os valores são atualizados conforme condições de mercado negociados no momento da aquisição de créditos e débitos com a companhia.

Fundos de Investimentos:

	2021	2020
Receita operacional líquida		
Onshore	70.556	22.673
Offshore	18.033	15.116
Taxas de gestão	88.589	37.789
Onshore	-	16.522
Offshore	-	-
Taxas de performance	-	16.522
Total da receita	**88.589**	**54.311**

c) Remuneração da administração: No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram registrados benefícios de curto prazo a título de remuneração no montante de R$ 201 (R$ 185 em 2020).

29. Cobertura de seguros: Em 31 de dezembro de 2021, a cobertura de seguros para danos materiais era de R$ 8.945 e responsabilidade civil era de R$ 15.000 (em 2020 era de R$ 15.000 para danos materiais e R$ 15.000 para responsabilidade civil).

30. Eventos subsequentes: Em 10 de janeiro de 2022, o fundo JIF Fundo de Renda - FI em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios foi incorporado pelo Jive Master Bossanova High Yield - Fundo de Investimento Cotas de Fundos de Investimento Multimercado, com anuência das Administradoras e da única cotista do fundo até então, a Jive Investments. Após o evento, o Fundo foi oferecido a mercado e a partir de então a Jive Investments passou a ter posição de 14,93% do patrimônio. Em 17 de janeiro de 2022, a companhia aditou seu contrato de Cédula de Crédito Bancário com o Banco Modal, repactuando o fluxo de pagamentos e a taxa de juros que passou de CDI+3% a.a. para CDI+2,50% a.a. Em 18 de janeiro de 2022, a companhia firmou um acordo de investimento na empresa Any Life Patrimonial S.A. através da conversão do mútuo já existente em 2020 de R$ 300 atualizado, adicionado a emissão de Debêntures de R$ 5.700. O fluxo de integralização se dará da seguinte forma: R$ 3.010 na data de emissão das debêntures, R$1.500 em agosto de 2022 e R$ 1.500 em julho de 2023, sendo as integralizações futuras condicionadas a atingimentos de metas e resultados. Em 24 de janeiro de 2022, a companhia fez a emissão privada de debêntures no valor de R$ 41.000, tendo como único credor a XP Investimentos e como garantia 4 lajes de propriedade da companhia e registradas como Propriedades para Investimento.

Diretoria

Alexandre Marcelo Marques Cruz
Diretor

Guilherme Rizzery de Godoy Ferreira
Diretor

Contador

Márcio Soares de Campos
CRC: 1SP245.118/O-7

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos acionistas e diretores da **Jive Investments Consultoria S.A. -** São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Jive Investments Consultoria S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual da Jive Investments Consultoria S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Jive Investments Consultoria S.A. em 31 de dezembro de 2021 o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação a Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos - Demonstração do Valor Adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) individual e consolidada, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
– Obtemos evidências de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião da auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de abril de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP014428/O-6

Rodrigo Cruz Bassi
Contador CRC 1SP261156/O-7

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025885-22.2016.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SERGIO KIYOSHI TANAKAI, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 18580264, CPF 164.865.418-57, mãe ROSA FUMIKO TANAKAI, Nascido/Nascida 17/04/1969, com endereço à Rua Jose Oiticica Filho, 501, Itaquera, CEP 08210-510, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento, alegando em síntese: O autor concedeu ao réu um empréstimo de R$ 66.231,36 para ser pago em 48 parcelas para a aquisição de um Caminhão, Marca Jac, ano 2012, Placa FRW 1993. O patrono do autor requerendo a procedência total da ação com a condenação da ré ao pagamento das custas e despesas processuais devidamente atualizadas. Dando-se à causa o valor de R$ 31.591,37. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2022. K-26e27/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028746-85.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 30ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Diego Bocuhy Bonilha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Olga Torres Flores CNPJ 25.240.818/0001-02 que Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$30.004,11 (abr/19) decorrente do inadimplemento do contrato de consórcio sob nº 0412, cota nº 426. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2022. K-26e27/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024947-30.2019.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gentil de Almeida Pedroso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MORIA CONSTRUÇÕES E INTERMEDIAÇÕES LTDA, CNPJ10.851.504/0001-79 que Locaterh Serviços de Terraplanagem Ltda – EPP ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$33.016,03 (out/19) decorrente da devolução do cheque nº 000042 do Banco 033, agência 4632, conta 13 02155 0, emitido em 30.07.19.Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, podendo no prazo de 15 dias, opor embargos e nesse prazo reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 13 de abril de 2022. K-26e27/04

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1000039-28.2019.8.26.0191. O Dr. Fernando Awensztern Pavlovsky, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ferraz de Vasconcelos/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Maria de Fatima Valverde de Souza CPF 127.491.708-50 que Marcelo Martins ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$27.748,12 (jan/19) decorrente do inadimplemento de 22 notas promissórias vencidas de 27.08.16 a 27.02.18, após a venda pelo autor do veículo de placas DFT 6884 em 14.03.16, requerendo o bloqueio junto ao Detran, além de indenização por danos morais correspondentes a 10 salários mínimos. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Ferraz de Vasconcelos, 17.02.22. K-26e27/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046125-60.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriel Baldi de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GUILHERME VEDOVELLO PAZZETI, Brasileiro, RG 496259167, CPF 37982054854, com endereço à Angela Pigatto Ferro, 105, Santa Terezinha, CEP 13140-810, Paulinia - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, alegando em síntese: que na condição de Instituição de Ensino prestou Serviços Educacionais à Guilherme Vedovello Pazzeti, RA 15285307, no curso superior de Jornalismo, e que o Requerido não cumpriu com o que se obrigou, não efetuando o pagamento de 11 (onze) parcelas da anuidade de 2018, vencidas entres fevereiro e dezembro daquele mesmo ano, todas no valor de R$ 1.904,00 (um mil, novecentos e quatro reais), com exceção da vencida em 7 de março de 2018, esta no valor de R$ 1.332,80 (um mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), além de 01 (uma) parcela de diferencial da anuidade de 2018, vencida em 6 de abril de 2018, no valor de R$ 571,20 (quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, nos termos do artigo 701 do Código de Processo Civil, a parte ré, em 15 (quinze) dias, pague a importância pleiteada na inicial, que deverá ser acrescida de honorários advocatícios de cinco por cento do valor atribuído à causa. Acaso a seja feito o pagamento do débito, no aludido prazo, ficará o(a) devedor(a) isento(a) de custas (CPC, artigo 701, § 1º). No prazo de 15 (quinze) dias, a parte ré poderá oferecer embargos, independentemente de prévia segurança do juízo. Acaso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (CPC, artigo 701, § 2º). Nesse caso, desde já foram os honorários advocatícios majorados por este Juízo para 10% do valor atualizado da causa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, nos termos acima, cujo edital será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 28 de março de 2022. K-26e27/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005736-40.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Alan Gesualdi Gouveia, CPF 416.327.768-47 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Febasp Associação Civil foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$27.642,51 (fev/22),devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total, além da taxa de 1% sobre o total, acrescido de custas se houver. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 19 de abril de 2022. K-26e27/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4015973-22.2013.8.26.0405 A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. DENISE CAVALCANTE FORTES MARTINS, na forma da Lei, FAZ SABER a Booster Distribuidora e Comércio de Peças Ltda CNPJ 15.426.681/0001-21 e a Ivanildo Joaquim de Santana CPF 333.544.644-53 que Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema VI – Não Padronizado, na qualidade de substituto processual do Banco Santander (Brasil) S/A, lhe move Ação Monitória para recebimento de R$191.446,40 (set/13), decorrente da cédula de crédito bancário - conta corrente garantida nº 0033464129000000590, emitida em 08.01.13. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, paguem o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que as tornarão isentas das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresentem embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 11 de abril de 2022. K-26e27/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003893-05.2019.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Domingos Parra Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DISNEI GUIMARÃES DE ARAUJO, RG 6777068, CPF 288.932.748-50, e DINIS JOSE AUGUSTO GUIMARÃES DE ARAUJO, RG 196602531, CPF 022.721.617-23,que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Miguel Lafuente Gomes, para recebimento de R$ 100.819,37 (nov/21 – fls. 240) foram bloqueadas as quantias de R$ 1.192,29 (06.04.22 - fls. 260) da conta de Dinis José e R$ 17,08 (05.04.22 - fls. 261) da contae Disnei. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 5 dias, a fluir os 20 supra, apresentem manifestação, nos termos do art. 854, § 3º do CPC, sob pena de levantamento das quantias e prosseguimento da execução. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 13 de abril de 2022. K-26e27/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028263-03.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores que Mario Bezerra de Vasconcelos e Floriana Maria da Silva ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel localizado a Av. Paschoal Thomeu, nº 200, Vila Nova Bonsucesso, Guarulhos/SP, CEP 07175-090, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de abril de 2022. K-26e27/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037494-59.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EMP TRANSPORTES ESPECIAIS E ARMAZÉNS GERAIS EIRELI, CNPJ 50.116.094/0001-37, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de BOLBI MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS LTDA visando o recebimento da quantia de R$26.637,59(Outubro/2018). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especifica da devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de abril de 2022. K-26e27/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010853-09.2021.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gentil de Almeida Pedroso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FLAVIA CASSI DE OLIVEIRA LEÇA PAULEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 12.137.812/0001-62 que Lucas Muniz Daleffi e Danielle Reis de Oliveira ajuizaram Ação de Procedimento Comum (R$69.000,00 - 27.05.21) objetivando a rescisão do contrato firmado em 16.03.18 para aquisição de unidade autônoma tipo cobertura de nº 43 localizada no 4º andar/pavimento do "Condomínio Unique Garden", por culpa das rés, com a restituição integral das quantias pagas (R$69.000,00), além da desconsideração da personalidade jurídica de C2VIncorporadora Ltda para inclusão da sócia, Flavia Cassi de Oliveira Leça Pauleiro. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 18 de abril de 2022. K-26e27/04

Diretoria De Ensino Região de Piracicaba

Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar. Data de início do prazo para envio de proposta eletrônica: dia 26 de abril de 2022. O edital se encontra disponível nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br ou www.imesp.sp.gov.br, na seção e-negóciospublicos, Oferta de Compra 080327000012022OC00020

DECLARAÇÃO

Eu, Rogério Boiajion, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP 954, declaro e alerto que não tenho e nunca tive nenhuma relação com JF Emprees Leilões, CNPJ 04.550.164/0001-43, com endereço informado Miguel Barbar, 576, Carapicuíba, São Paulo-SP, nem com terceiros relacionados. Declaro, ainda, não haver recebido valores ou vantagens e que os fatos estão sendo conduzidos por autoridade policial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002892-14.2021.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina Balester Mello de Godoy, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CRISTIANE MALINOWSKI**, Brasileira, Solteira, Farmacêutica, RG 24990586-3, CPF 265.662.948-99, com endereço à Rodovia Raposo Tavares, S/N, KM 26, Granja Viana, CEP 06707-000, Cotia- SP, que lhe foi proposta uma **ação de Cumprimento de sentença** por parte de **Vista Arboris Mistral Residencial.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO, por EDITAL**, do BLOQUEIO JUDICIAL no valor de R$ 8.871,66, realizado pelo Sistema SISBAJUD em contas de titularidade da executada, bem como da penhora e transferência de referido valor para conta judicial vinculada a este Juízo, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, e ainda do prazo de 05(cinco) dias úteis para impugnação, na forma dos §§ 2º e 3º do artigo 854 do Código de Processo Civil, a fluir após 20 dias do decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de março de 2022.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

Gênica Inovação Biotecnológica S.A.

CNPJ nº 23.255.514/0001-93

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em reais)

Balanços Patrimoniais	2021	2020
Ativo/Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.028.926	73.863
Contas a receber de clientes	23.274.428	13.062.112
Estoques	4.042.899	1.472.436
Impostos a recuperar	394.360	152.016
Outros recebíveis	115.111	537.964
Total do ativo circulante	28.855.724	15.298.391
Não circulante		
Investimentos	5.582	5.582
Imobilizado	6.657.926	2.200.764
Intangível	1.769.686	1.873.284
Total do ativo não circulante	8.433.194	4.079.630
Total do ativo	37.288.918	19.378.021

Balanços Patrimoniais	2021	2020
Passivo/Circulante		
Fornecedores	6.909.264	3.364.845
Empréstimos e financiamentos	6.455.377	533.671
Obrigações sociais e trabalhistas	1.540.949	403.105
Obrigações fiscais a recolher	274.517	181.164
Imposto de renda e contribuição social a recolher	539.966	766.509